DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2012
Data: 07 de agosto de 2012
EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Walter Basso, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Walter Basso, em reconhecimento ao seu trabalho e a divulgação do nome deste Município em todo o país.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de agosto 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE